



Prefeitura Municipal de Cocos/Bahia

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Rua Presidente Juscelino, 115 - Centro

47.680-000 – Cocos/BA

Fone/Fax (77) 3489-1041

DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 246/2023 - REGIME: ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, doravante denominada **DISTRATANTE** e a **AYLANNE BALIZA BARROS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14745266 08, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 035.668.325-70, residente e domiciliada na Rua Campo, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **DISTRATADA**, celebram o presente Distrato do Contrato Temporário nº 246/2023, firmado em 10 de agosto de 2023, que regido pela regras da Lei Municipal nº 629/2013, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Fica rescindido bilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços n.º 246/2023, em que a **DISTRATANTE** contratou a **DISTRATADA** para a prestação dos serviços de professora, executando as atribuições pertinentes à referida função na SEDE deste Município de Cocos.

Cláusula Segunda – A rescisão contratual está fundamentada no requerimento de rescisão por parte da **DISTRATADA**, de 05 de julho de 2024, protocolado em 05 de julho de 2024.

Cláusula Terceira – A presente rescisão vigorará a partir da assinatura deste Distrato.

Cláusula Quarta – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Distratante

AYLANNE BALIZA BARROS
Distratada